



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 071/2020-GP

Neópolis, 05 de maio de 2020.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

Em observância ao art. 44, da Lei nº 4.320/1964 e orientações contidas na Nota Técnica SEI nº 12774/2020, do Ministério da Economia, venho informar aos Pares dessa Casa Legislativa, da inclusão no Orçamento deste exercício, extraordinariamente, das Ações: 2097-AÇÕES DE SAÚDE EM COMBATE AO CORONAVÍRUS e 2098-AÇÕES ASSISTENCIAIS EM COMBATE AO COVID-19, cujo desdobramento constam em peças anexas.

Atenciosamente,


Célio Lemos Bezerra
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador **JOÃO ANDRADE DOS SANTOS**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Neópolis
Nesta

Recebido em
05/10/2020
bsh